

**LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2007 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2007**

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 040, DE 15 DE MARÇO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Visando corrigir distorções, diminuir a diferença entre o maior e o menor vencimento, bem como adequá-los ao grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos, ficam realinhados os Níveis de Vencimento dos cargos de provimento efetivo de Escriturário, Digitador, Fiscal de Tributos, Tesoureiro e Contador, conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar n. 040, de 15 de março de 2005, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 2º.** Para fazer frente às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão usados recursos do orçamento municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 30 de outubro de 2007.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**  
**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO**

**GRUPO I – SERVIÇOS GERAIS**

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Auxiliar de Serviços Gerais	CE – 01	33	38	71	40 horas
Controlador do Fluxo de Veículo	CE – 02	06	04	10	40 horas
Viveirista	CE – 01	02	01	03	40 horas
Merendeira	CE – 01	06	03	09	40 horas
Inseminador Artificial	CE – 10	01	00	01	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	CE – 07	04	00	04	40 horas
<b>SUB TOTAL DE VAGAS</b>		52	46	98	

**GRUPO II – SERVIÇOS OPERACIONAIS**

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Telefonista/Receptionista	CE – 04	03	01	04	40 horas
Pedreiro	CE – 07	04	02	06	40 horas
Carpinteiro	CE – 07	04	01	05	40 horas
Motorista	CE – 07	05	20	25	40 horas
Operador trator agrícola	CE – 07	06	04	10	40 horas
Auxiliar de Mecânico	CE – 09	01	01	02	40 horas
Operador de Máquinas	CE – 09	09	11	20	40 horas
Auxiliar Administrativo em Serviços de Saúde	CE – 06	03	00	03	40 horas
Auxiliar de Defesa Civil	CE – 07	03	00	03	40 horas
Mecânico	CE – 14	05	01	06	40 horas
<b>SUB TOTAL DE VAGAS</b>		43	41	84	

GRUPO III – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Auxiliar de Biblioteca	CE – 05	02	01	03	40 horas
Escriturário	CE – 13	08	07	15	40 horas
Digitador	CE – 16	02	03	05	40 horas
Tesoureiro	CE – 16	01	01	02	40 horas
Assistente Administrativo em Serviços da Saúde	CE – 13	02	00	02	40 horas
SUB TOTAL DE VAGAS		15	12	27	

GRUPO IV – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Técnico em Vigilância Sanitária	CE – 16	01	01	02	40 horas
Auxiliar de Contabilidade	CE – 13	01	01	01	40 horas
Técnico Agrícola	CE – 13	02	01	03	40 horas
Fiscal de Tributos	CE – 16	00	02	02	40 horas
Técnico Tributário	CE – 16	01	01	02	40 horas
Técnico em Enfermagem	CE – 13	00	05	05	40 horas
Contador	CE – 23	01	01	02	40 horas
SUB TOTAL DE VAGAS		06	11	17	

GRUPO V – SERVIÇOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Fonoaudiólogo	CE – 21	00	01	01	20 horas
Assistente Social	CE – 23	02	01	03	40 horas
Farmacêutico	CE – 20	02	00	02	20 horas
Enfermeiro	CE – 20	02	00	02	20 horas
Odontólogo	CE – 21	02	01	03	20 horas
Psicólogo	CE – 21	01	01	02	20 horas
Médico	CE – 25	03	00	03	20 horas
Médico Veterinário	CE – 21	01	00	01	20 horas
SUB TOTAL DE VAGAS		13	04	17	
TOTAL GERAL DE VAGAS – CE				236	